



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 054, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

### **PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFONSO CUNHA/MA, N.º 01, DE 11 DE MARÇO DE 20210.**

Dispõe sobre a alteração do calendário escolar 2020, para antecipar o termino do ano letivo 2020 para 24 de março de 2021, em consonância as medidas de enfrentamento e combate a pandemia do novo corona vírus – COVID/19.

**ALTERA** o calendário escolar 2020, para antecipar o seu termino para o dia 24 de março de 2021, conforme autorizado pela Portaria da Secretaria Municipal de Educação nº 23, de 11 de agosto de 2020, – em vista ao combate a pandemia do novo corona vírus – COVID/19.

A secretária municipal de educação de Afonso Cunha (MA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** a edição do Decreto do Poder Executivo Municipal nº 07, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o cancelamento dos pontos facultativos dos dias 15 e 16 de fevereiro, tornando-os dias úteis;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 03, de 20 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de Afonso Cunha, em face da pandemia do Corona vírus – Covid-19;

**CONSIDERANDO** a autorização do Conselho Municipal de Educação, que ao

aprovar a reformulação do calendário letivo 2020, permitiu a solução de casos omissos por ato da SEMED, sem a necessidade de nova convocação;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica antecipado o termino do ano letivo 2020, para a data de 24 de março de 2021.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela titular desta secretaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cunha (MA), 11 de março de 2021.

**Francilene Lima dos Santos**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Afonso Cunha/MA.**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.**

Autoriza o Senhor Vice-Prefeito de Afonso Cunha/MA a licenciar-se do cargo para exercer a função de Secretário de Educação.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**, através de seu presidente e usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo.



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 054, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

**ART. 1º** Nos termos do art. art. 27, Inciso XIX da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 25, Incisos III e X do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica o Senhor **PEDRO FERREIRA MEDEIROS** autorizado a licenciar-se do cargo de vice-prefeito de Afonso Cunha/MA para exercer a função de Secretário Municipal de Educação deste município.

**ART. 2º** O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Afonso Cunha-MA, 15 de março de 2021.**

**Milton Nilson Vasconcelos Bastos**  
Presidente

**LEI Nº 342 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 18, VI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Prefeito Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Processo Seletivo Simplificado, para preenchimento de cargos constantes do quadro

de funcionários do município de Afonso Cunha – MA.

**Parágrafo Único** – A discriminação e as quantidades de vagas dos cargos de que trata este artigo serão apresentadas no anexo desta Lei.

**Art. 2º** - O Processo Seletivo Simplificado será de responsabilidade da Comissão Organizadora e de Avaliação Geral;

**Parágrafo único** – A Comissão será instituída através de decreto do executivo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA – MA, em 15 de março de 2021.**

**Arquimedes Américo Bacelar**  
Prefeito



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 054, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

### ANEXO ÚNICO

CARGO	CÓDIGO	QTD
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<i>AUX/SGE</i>	15
CARPINTEIRO	<i>CARP</i>	1
ELETRICISTA	<i>ELE</i>	1
GARI	<i>GAR</i>	5
MECÂNICO	<i>MECA</i>	1
MOTORISTA (CATEGORIAS "B,C," ou "D")	<i>MOT/CAT B,C ou D</i>	5
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	<i>OPE/MAQ/PES</i>	2
PEDREIRO	<i>PED</i>	2
PINTOR	<i>PINT</i>	1
TRATORISTA	<i>TRAT</i>	1
VIGILANTE – ZONA RURAL	<i>VIG/ZR</i>	3
VIGILANTE – ZONA URBANA	<i>VIG/ZU</i>	4
<b>ENSINO MÉDIO</b>		
AGENTE PEDAGÓGICO	<i>AGE/PED</i>	1
AGENTE SOCIAL	<i>AGE/SOC</i>	2
ASSISTENTE FARMACÊUTICO	<i>AST/FARM</i>	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<i>AUX/ADM</i>	3
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	<i>AUX/CDO</i>	1
AUXILIAR DE ENSINO INFANTIL	<i>AUX/ENS/INF</i>	6
DIGITADOR	<i>DIG</i>	2
FISCAL SANITÁRIO	<i>FIS/SAN</i>	2



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 054, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<i>TEC/ENF</i>	2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	<i>PROF/EJA</i>	2
<b>ENSINO SUPERIOR</b>		
AGRÔNOMO	<i>AGRO</i>	1
ASSISTENTE SOCIAL	<i>AST/SOC</i>	1
BIOMÉDICO	<i>BIOM</i>	1
EDUCADOR FÍSICO	<i>EDF</i>	1
ENFERMEIRO	<i>ENF</i>	1
FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO	<i>FARM/BIO</i>	1
FISIOTERAPEUTA	<i>FISIO</i>	1
FONOAUDIÓLOGO	<i>FONO</i>	1
MÉDICO	<i>MED</i>	1
MÉDICO PLANTONISTA	<i>MED/PLAN</i>	1
MÉDICO VETERINÁRIO	<i>MED/VET</i>	1
NUTRICIONISTA	<i>NUTRI</i>	1
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	<i>PROF/EDF</i>	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	<i>PROF/ED/INF</i>	5
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	<i>PROF/EF/AF-CI</i>	2
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS FINAIS – ESPANHOL	<i>PROF/EF/AF-ESP</i>	2
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS FINAIS - INGLÊS	<i>PROF/EF/AF-ING</i>	2
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	<i>PROF/EF/AF-MAT</i>	3
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS FINAIS - PORTUGÊS	<i>PROF/EF/AF-POR</i>	3
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL / ANOS INICIAIS	<i>PROF/EF/AI</i>	6



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 054, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2021.

PSICÓLOGO	<i>PSI</i>	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	<i>TER/OCP</i>	1
<b>TOTA DE VAGAS</b>		103

### PORTARIA Nº 021/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal do município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Organizadora e de Avaliação Geral, do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de cargos da administração pública municipal:

- Marly Barbosa de Lima - CPF: 917.423.403-00;

- Tales Alves Paranhos – CPF: 751.290.433-91;
- Maria Sandra Rodrigues da Costa – CPF: 006.165.383-75;

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora e de Avaliação Geral, regerá o Processo Seletivo, sob a presidência da primeira, na primeira e segunda fase do processo;

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário;

**Dê-se ciência;**

**Publique-se e;**

**Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA – MA, AOS 12 DE MARÇO DE 2021.**

**Arquimedes Américo Bacelar**

Prefeito